

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SubSNE), para debater sobre as implicações do SNE no processo decisório federativo e no financiamento da educação.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública conforme deliberação da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), para discutir as implicações do SNE no processo decisório federativo e no financiamento da educação. Especificamente, busca-se debater se a criação do SNE comprometerá a autonomia decisória e orçamentária dos entes federativos ao concentrar competências em instâncias deliberativas nacionais, sem previsão clara de financiamento adicional e sustentável por parte da União.

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos representantes das entidades abaixo relacionadas:

- **Profº Drº João Batista** - Presidente Instituto IDados;
- **Profº Drº Claudio de Moura Castro** - Doutor em Economia pela Universidade de Vanderbilt;
- **Profº Drº Hebert Lima** - Ex Secretário de Educação de Sobral/CE;
- **Profº Drº Nelson Amaral**, Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás, Assessor Especial do Reitor da UFG);
- **Profº Drº Ricardo Paes de Barros**, Professor no Insper, e coordenador da cátedra do Instituto Ayrton Senna;



- **Prof. Drº Bruno Carazza** Economista, doutor em Direito e especialista em políticas públicas e financiamento público;
- **Me. Ana Paula Vescovi** - Economista-chefe e diretora de Macroeconomia do Santander Brasil;
- **Representante do Instituto Millenium.**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação de um Sistema Nacional de Educação (SNE) representa uma transformação estrutural no pacto federativo brasileiro no campo educacional demandando análise criteriosa sobre seus possíveis impactos práticos especialmente no que se refere à autonomia dos entes federativos e ao modelo de financiamento da educação

Embora a Constituição Federal preveja a cooperação entre União Estados Distrito Federal e Municípios na oferta da educação com atribuições prioritárias e competências comuns é necessário avaliar com precisão de que forma o SNE poderá alterar essa dinâmica institucional e administrativa considerando as peculiaridades do regime federativo brasileiro

Especificamente é fundamental esclarecer como funcionariam as instâncias tripartite e bipartite de deliberação propostas nas iniciativas legislativas em tramitação e de que forma essas instâncias poderiam influenciar ou restringir o poder de decisão dos entes subnacionais na formulação implementação e financiamento de suas políticas públicas educacionais

Adicionalmente deve-se analisar os impactos fiscais decorrentes da eventual implantação do SNE com especial atenção ao papel da União na complementação de recursos financeiros para os demais entes federativos e às obrigações que poderiam ser assumidas sem a devida previsão orçamentária ou fonte segura de financiamento

O financiamento da educação é um dos pontos mais sensíveis do atual arranjo de políticas públicas e qualquer alteração institucional pode produzir efeitos não previstos e comprometer a sustentabilidade das ações educacionais especialmente em nível local

Diante da complexidade jurídica administrativa e fiscal envolvida considera-se pertinente a realização de audiência pública para ouvir especialistas em gestão federativa financiamento público e implementação de políticas nacionais que possam contribuir para o esclarecimento técnico das propostas atualmente em análise na Câmara dos Deputados relacionadas à criação do Sistema Nacional de Educação



Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 09/06/2025 17:41:31.853 - CE

REQ n.106/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250576576800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

